



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO



PROGRAMA DE MONITORIA
UNIFOR

EDITAL VREGRAD Nº 11/2020

A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA torna pública as inscrições para disciplinas no Programa de Monitoria Institucional e Voluntária do Centro de Ciências Jurídicas para o ano de 2021.

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução CEPE Nº /51/2014, art. 3º e Resolução CEPE Nº 52/2014, art. 3º torna público, para quem interessar possa, que estão abertas as inscrições para disciplinas do Centro de Ciências Jurídicas no Programa de Monitoria Institucional e Voluntária para o ano de 2021.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Monitoria da Universidade de Fortaleza-UNIFOR, tem por objetivo proporcionar a participação dos alunos na execução de **atividades de apoio ao ensino e aprendizagem** e na **vida acadêmica** da UNIFOR, fortalecendo a relação **professor/aluno** e **aluno/aluno**.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O presente Edital tem por objetivo indicar disciplinas dos cursos do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza para compor o Programa de Monitoria Institucional e Voluntária.

2.2 Poderá inscrever disciplina para o Programa de Monitoria: o professor participante do plano de Carreira do Magistério da Universidade de Fortaleza comprometido a cumprir as atribuições constantes no item 7.0 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições de disciplinas serão realizadas no período de **09/11/2020 a 16/11/2020**.

3.2 No ato da inscrição o professor-candidato deverá:

I. **Preencher o formulário de inscrição da disciplina enviado pela supervisão de Monitoria do CCJ.**

II. **No mesmo formulário, anexar o arquivo da prova escrita** com cabeçalho conforme Anexo I. A prova deverá ser composta por questões objetivas e dissertativas. O conteúdo programático da prova deve ser o mesmo do plano de ensino da disciplina

Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) – sala K-01

Francisco das Chagas Sampaio Medina

monitoriaccj@unifor.br

DS
DVB

DS



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO



PROGRAMA DE MONITORIA
UNIFOR

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS DISCIPLINAS

Após as inscrições, o Centro de Ciências Jurídicas definirá até o dia **18 de novembro de 2020** as disciplinas a serem inseridas no Programa de Monitoria 2021, com base nos critérios do item 5.1 deste Edital.

5. DA SELEÇÃO DAS DISCIPLINAS:

5.1 Dos critérios de seleção das disciplinas

- I. Importância estratégica da disciplina no Curso (disciplinas iniciais, disciplinas com alto índice de complexidade e reprovação, disciplinas com grande número de alunos);
- II. Inovação didático-pedagógica e/ou técnico-científica (interesse em desenvolver recursos didáticos, aplicar novas metodologias de ensino/aprendizagem, estudar novos processos de avaliação);
- III. A indicação de disciplinas contempladas pela bolsa de Monitoria Institucional é definida no âmbito de cada Centro de Ciências.

5.2 Da quantidade de vagas

5.2.1 No programa de Monitoria Institucional serão selecionados 28 (vinte e oito) monitores institucionais.

5.2.2 No Programa de Monitoria Voluntária serão selecionados os monitores conforme demanda de cada disciplina, conforme disposto na Resolução CEPE Nº 52/2014.

DS
DVB

5.3 Do processo avaliativo dos alunos interessados na Monitoria realizado pelos professores

5.3.1 O processo será realizado em 4 (quatro) fases:

PRIMEIRA FASE: prova escrita (NPE): presencial e eliminatória;

- a) A prova, horário e local serão definidos e divulgados pela Supervisão de Monitoria com antecedência de 03 dias.
- b) Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis);
- c) O resultado da primeira fase será divulgado pelo professor até o dia **10 de dezembro de 2020**.
- d) Poderão participar da segunda fase os candidatos aprovados na primeira fase até a quantidade de três vezes o número de vagas ofertadas para a disciplina em questão;
- e) No comparecimento à prova escrita, o uso de máscara, o atendimento ao distanciamento social e às orientações de biossegurança disponíveis em: <https://www.unifor.br/web/guest/campus-saudavel> deverão ser rigorosamente atendidas.

SEGUNDA FASE: entrevista (NE) com caráter classificatório.

DS



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO



PROGRAMA DE MONITORIA
UNIFOR

a) A segunda fase do processo avaliativo (NE) deverá ser realizada no período de **09 a 11 de dezembro de 2020**. Trata-se de uma entrevista via *Google Meet*, conduzida por dois professores, em que será analisada a compatibilidade do aluno aos objetivos da disciplina e do Programa de Monitoria.

TERCEIRA FASE: análise do currículo com caráter classificatório.

a) Os critérios de pontuação do currículo estarão definidos no edital de inscrição do aluno-monitor.

QUARTA FASE: consideração da PMG com caráter classificatório.

a) A PMG deverá ser inserida na composição da Média do Processo Avaliativo, conforme item 5.3.2.

5.3.2 A nota final de cada candidato será obtida pela ponderação Média do Processo Avaliativo:

$$\text{MPA} = [1*(\text{NPE}) + 2*(\text{NE}) + 1*(\text{NC}) + 1*(\text{PMG})] / 5$$

MPA: Média do Processo Avaliativo

NPE: Nota da Prova Escrita (peso 1)

NE: Nota da Entrevista (peso 2)

NC: Nota do Currículo (peso 1)

PMG: Ponderação da Média Global de 2019.2

DS
DVB

5.3.3 No CCJ as atas do processo seletivo deverão ser enviadas ao Supervisor de Monitoria até o dia 15 de dezembro de 2020. Neste Centro, a PMG referente a 2020.2 será lançada pela gestão do programa.

6. CALENDÁRIO

Inscrições de disciplinas (Formulário Online)	09/11/2020 a 16/11/2020
Validação das disciplinas no CCJ e envio à VREGRAD	17/11/2020
Inscrição de alunos	20/11/2020 a 27/11/2020
Prova Escrita Presencial	02/12/2020 e 03 /12/2020

DS



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO



PROGRAMA DE MONITORIA
UNIFOR

Entrevistas	09/12/2020 a 11/12/2020
Envio de Resultados a Supervisão de ----- Monitoria do CCJ	15/12/2020
Publicação dos Resultados da Seleção de Alunos	20/01/2021
Início do semestre letivo	01/02/2020
Assinatura do termo de compromisso	01 a 11 de fevereiro de 2021

7. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

7.1 - Elaborar o plano de orientação da disciplina que deverá levar em consideração os seguintes itens: definição, objetivos a serem alcançados, cronograma de acompanhamento, metodologias a serem utilizadas, incluindo, quando necessário, as atividades práticas em laboratórios e campos de estágios e a avaliação do desempenho do monitor;

7.2 - Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos da disciplina;

7.3 - Organizar, com o monitor, horário comum de trabalho, que garanta o exercício da monitoria;

7.4 - Participar de reuniões e eventos sobre a monitoria, sob pena de desvinculação do Programa;

7.5 - Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos monitores;

7.6 - Registrar mensalmente a frequência do monitor através do UNIFOR on-line, no sistema eletrônico de controle de frequência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente; manifestando-se acerca de desligamento, caso se faça necessário

7.7 - Encaminhar os relatórios, no final de cada semestre, ao Supervisor de monitoria do Centro até o 5º (quinto) dia útil após o término do semestre letivo

7.8 - Contribuir com o processo de seleção dos candidatos à Monitoria conforme item 5.3

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo de seleção das disciplinas contempladas será divulgado no dia **20 de janeiro de 2021** através do Unifor online e na Supervisão de Monitoria. Em nenhuma hipótese será divulgado resultado por outros meios de comunicação.

DS
DVB

DS



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO



PROGRAMA DE MONITORIA
UNIFOR

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação plena, pelo professor, das normas do presente Edital.

9.2 Em caso de desistência ou desligamento do professor proponente, o monitor será orientado por outro docente da mesma disciplina, conforme indicação da coordenação de curso.

9.3 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação.

Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

DocuSigned by:

FA00CFE5C91D0448B
Henrique Luis de Carmo e Sá

Vice-Reitor de Ensino de Graduação

DS
DVB